



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Isabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400
CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



#numeros200anos

268
f

2º TERMO ADITIVO CONTRATUAL

PROCESSO LICITATÓRIO N. 132/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1.281/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno com sede à Praça Isabel Branco, 142 – Cidade Alta, inscrita no C.N.P.J./MF nº 76.910.900/0001-38, neste ato representado pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções.

CONTRATADO: CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ n. 23.869.792/0001-30, com sede à Rua Fagundes Varela, n. 1.560, Bairro Uvaranas, Cidade de Ponta Grossa, CEP: 84.020-010, neste ato representado por **RUBENS SCHERMAK**, brasileiro, Rep. Legal (a), portador (a) do RG n. 4.945.126-1-SSP/PR e inscrito no CPF nº 832.533.789-34, residente e domiciliado à Rua Santa Maria, n. 60, Bairro Uvaranas, Cidade de Ponta Grossa-Pr.

Resolvem firmar o presente **Termo Aditivo**, para prorrogação contratual com base no parágrafo único do artigo 57 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e com base no ofício n. 320/2024-SARH, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1 Constitui objeto do presente Termo Aditivo: A renovação contratual, prorrogando os termos já ajustados por igual período, acréscimo de cláusula que prevê a correção monetária pela inflação INPC-IBGE.
- 1.2 Altera a Cláusula Terceira do Contrato Administrativo n. 1.281/2022 com o seguinte acréscimo: o valor contratual estipulado no presente contrato administrativo será reajustado pela inflação a cada período de 12 meses, contado a partir da data de sua vigência, pelo índice inflacionário INPC-IBGE.

Handwritten signature in blue ink.



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

Centro Administrativo Prefeito Otélio Renato Baroni

Praça Izabel Branco e Silva, 142 - Cidade Alta - Jaguariaíva - PR / Cx.Postal. 11 - Fone: (43) 3535 - 9400

CEP: 84200-000 / CNPJ: 76.910.900/0001-38 / senjur@jaguariaiva.pr.gov.br / juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS



#rumocao200anos

- 1.3 Valor do aditivo será no importe de **R\$ 321.379,65** (trezentos e vinte e um mil e trezentos e setenta e nove reais e sessenta e cinco centavos) valor corrigido monetariamente pelo INPC-IBGE no percentual de **3,439090 %**.
- 1.4 Renovam-se os termos do contrato principal pelo período de 12 (doze) meses, qual se findará em **05 de julho de 2025**.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

2.1. Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato superior, sobretudo no tocante às obrigações das partes, horários, e local de prestação dos serviços, valores anteriormente ajustados e dotações utilizadas para tal fim.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

3.1 Este Termo Aditivo terá validade e eficácia na data da assinatura deste.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Jaguariaíva-Pr, 11 de junho de 2024.


MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
Alcione Lemos - Prefeita Municipal
Contratante

Assinado de forma digital por
CDMAK SISTEMAS DE
IMPRESSAO
LTDA:23869792000130
Dados: 2024.06.12 10:06:24
-03'00'

CDMAK SISTEMAS DE IMPRESSÃO LTDA

Contratada


GLOCI DE LOURDES OLIVEIRA BARRETO
Secretária Municipal Administração e Recursos Humanos

Testemunhas:

Testemunhas: